



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N° 168/2018

EMENTA: sugere projeto de lei para estabelecer convênio com o Ministério da Saúde para tratamento de dependência química.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Centro de Desenvolvimento Social CONVIDA

CNPJ: 18.677.335/0001-04

Tipo de Entidade: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação (**X**) Outros

Endereço: Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo
Cidade: Macaé Estado: RJ

Telefone: (22) 99807-3815

Correio-eletrônico: cd.convida@bol.com.br

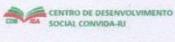
Responsável: Marcela Viana Neves – Vice-Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/ DF, 26 de novembro de 2018.

Paula Lou'ane Braga
Secretária-Executiva



e-mail: cd.convida@uol.com.br

Rua Três de Maio, 62 – Bairro Visconde de Araújo - Tel.: (22) 998073815.

C.N.P. J: 18.677.335 /0001 - 04

OFICIO 76/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Senhora Presidente Pompeo Mattos

Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quisamã, Carapaus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Ex.^a. Para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

Convênio com Ministério da Saúde.

1º Art. Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Comissão Legislativa Participativa, pelos relevantes serviços prestados em nosso País, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de ter esta Comissão Legislativa Participativa na Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, gostaria de solicitar da nobre Comissão, que seja aprovado e viabilizado Convênio através do Ministério da Saúde para fins específico de Tratamento Dependência Química. Surge à necessidade desta solicitação, considerando que nossos municípios possui um grande números de Jovens e Adultos envolvidos em dependências Químicas, haja visto que este Centro de Desenvolvimento Social Convida, vem fazendo realização de Tratamento Terapêutico, atraindo em grande escala Jovens e Adultos em Tratamentos Terapêuticos, e com este Convênio Junto ao Ministério da Saúde, visa melhorar nosso Tratamento aos Dependentes Químicos e principalmente irá melhorar as condições de vida, que são a maioria dos moradores de comunidades de nossa Região que atendemos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários

Desde já agradecemos em nome de toda sociedade.

Atenciosamente;


Marcela Viana Neves

Vice - Presidente

Macaé, de 19 Novembros de 2018.



e-mail: cd.convida@bol.com.br

Rua Três de Maio nº 62, Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ. CNPJ: 18.667.335/0001 – 04 (22) 998073815

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 19 de novembro de 2018 às dezoito horas na sede provisória do Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pela Vice - presidente da entidade Sr Marcela Viana Neves no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, a Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença da diretora Karine Silva Nunes, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados ao presentes para apresentação de uma sugestão de projeto de lei da seguinte forma (CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE) motivo desta sugestão que recebemos várias solicitação da população carentes que solicitam ajuda muitas vezes não podemos por falta de recursos financeiros. Gostaria de solicitar da nobre Comissão, que seja aprovado e viabilizado Convênio através do Ministério da Saúde para fins específico de Tratamento Dependência Química. Surge à necessidade desta solicitação, considerando que nossos municípios possui um grande números de Jovens e Adultos envolvidos em dependências Químicas, haja visto que este Centro de Desenvolvimento Social Convida, vem fazendo realização de Tratamento Terapêutico, atraindo em grande escala Jovens e Adultos em Tratamentos Terapêuticos, e com este Convênio Junto ao Ministério da Saúde, visa melhorar nosso Tratamento aos Dependentes Químicos e principalmente irá melhorar as condições de vida, que são a maioria dos moradores de comunidades de nossa Região que atendemos.

A Presidente retornou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos ás vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o Vice - presidente assinado. Macaé, 19 novembro de 2018.

Presidente

Secretaria